



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.759 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve delegar ao servidor **ENGº EVANDRO MEDINA FERREIRA** competência para a assinatura de empenhos e ordens de serviços de obras indiretas no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE MAIO DE 2004.


PAULO TADEU SILVA D'ARCÁDIA
Prefeito Municipal


DIVINO PEREIRA DO LAGO
Secretário Municipal de Governo